FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º653

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

------- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu ordinariamente, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta, com sede em Rua do Cemitério 16A 3505-587, o órgão executivo da Junta de Freguesia de Mundão, estando presentes todos os seus elementos: Maria Lucília da Silva de Oliveira Campos Figueiredo, Mário Jorge Cunha Amaral e João Miguel de Almeida Baptista, respetivamente na qualidade de Presidente, Tesoureiro e Secretário da Junta de Freguesia. ----------

-------- **Ponto 1: Informações:**----------

--------A Senhora Presidente informou que se encontram em fase de conclusão os trabalhos de melhoramento do caminho de ligação da Travessa do Outeiro à Quinta da Fraga.----------

--------Foi solicitada a revisão do projeto "Requalificação dos Passeios na Quinta do Catavejo e Rua do Catavejo de Cima " relativo ao GF 757 de modo a permitir ao Executivo propor a execução da obra em conformidade com as atuais necessidades dos arruamentos e passeios.----------

--------Após análise do pedido de arrendamento semanal do espaço inferior, às segundas-feiras, das dezanove às vinte horas, para a prática de Karaté, o Executivo deliberou deferir o pedido, mediante o pagamento do valor fixado na tabela de taxas.----------

--------O Executivo deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao evento «Mundão Terra Natal», agendando a edição de dois mil e vinte e seis para os dias dezoito, dezanove e vinte de dezembro. A realização desta iniciativa fundamenta-se na valorização das tradições natalícias, na promoção do convívio e do espírito de solidariedade e no reforço dos laços da comunidade. Pretende-se, igualmente, incentivar a participação das associações e coletividades, dinamizar o comércio e os produtos locais e afirmar a freguesia como um espaço de encontro e acolhimento, tanto para os seus habitantes como para quem a visita.----------

--------Não havendo mais nada a tratar, foi, pela Presidente da Junta de Freguesia, encerrada a reunião uma hora e meia depois do seu início, da qual se lavrou a presente ata composta por 2 folhas, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A Presidente	O Secretário	O Tesoureiro